



MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63

PORTARIA Nº 023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÚMULA: “CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL A SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ELEVAÇÃO DE NÍVEL a servidores efetivos da Secretaria de Educação, a partir de março de 2026, conforme tabela abaixo.

NOME	DE CLASSE/NÍVEL	PARA CLASSE/NÍVEL
ALDELENE VIEIRA DA SILVA PEREIRA	A8	A9
ANDERSON CHRISTEN TENFEN	B8	B9
JAILSON SOARES DOS SANTOS	B8	B9
LUCIANA BAZANI	C8	C9
VALDIRENE AP. FERREIRA DA CRUZ	B8	B9
VAUCILENE BIS KASHIWAQUI	B7	B8
ELCIO LEANDRO APARECIDO	B8	B9
ELIZA DOS SANTOS	C5	C6
JOSE JOAQUIM VIEIRA FILHO	A8	A9
LOURDES AP SPLETOZER	C8	C9
PAULO RODRIGUES DE O. JUNIOR	B8	B9

Art. 2º - A referida Elevação de Nível está em conformidade com o disposto no Art. 44º da Lei Municipal nº 335/2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público, bem como com a Lei Municipal nº 627/2013 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Municipais de Nova Monte Verde/MT, (PCCS da Educação) e suas posteriores alterações.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Nova Monte Verde - MT, 24 de fevereiro de 2026

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal